



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N.º 506 637 441

CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO – SECÇÃO AUTÓNOMA

ATA Nº 1

No dia 11 de março de 2015, pelas 12 horas, no salão nobre da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, reuniu a Secção Autónoma do Conselho Coordenador da Avaliação (CCA/Secção Autónoma), cujos membros foram nomeados por despacho presidencial n.º23/2013, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - **Informações;**-----
- 2 – **Validação das avaliações de Desempenho Relevante conforme o estabelecido na alínea d) do artigo 21.º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, relativas ao ano de 2014.**-----

A reunião foi presidida pelo presidente do CCA/Secção Autónoma, Engº Mário Silva, Vice-Presidente da Câmara Municipal, estando presentes todos os seus membros:

- Vereadora a Tempo Inteiro, Drª Carla Isabel Silva Cunha;
- Diretora do Agrupamento de Escolas de Santa Comba Dão, Drª Maria Madalena Ferreira Dinis;
- Técnica Superior, Drª Anabela Dias Mateus, responsável pelo serviço de Recursos Humanos

Presente também, sem direito a voto, enquanto coordenador do pessoal não docente dos Centros Escolares, o Técnico Superior Armando José Varela de Sousa.

Aberta a reunião, pelo presidente do CCA/Secção Autónoma, foi nomeada a técnica superior Anabela Dias Mateus para a secretariar.

Foi dado início à reunião, atenta a respetiva ordem de trabalhos.

- 1 – **Informações:**-----

O Srº Presidente do CCA/Secção Autónoma informou que, dos 25 trabalhadores da autarquia, afetos aos Centros Escolares, 4 deles, exercendo as funções de motorista ao serviço da empresa Transdeve, ao longo de 2013 e 2014, no âmbito do protocolo celebrado com a autarquia para os transportes escolares, não poderiam ser avaliados no âmbito do SIADAP. Consequentemente, nos termos do nº 1 do art. 75 da Lei nº 66-B/2007 de 28 de dezembro, dos 21 trabalhadores avaliados apenas poderiam ser validadas 5 classificações de “desempenho relevante”.

- 2 – **Validação das avaliações de Desempenho Relevante conforme o estabelecido na alínea d) do artigo 21.º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, relativas ao ano de 2014.**-----

O Presidente do CCA/Secção Autónoma referiu estar na posse de 8 classificações iguais ou superiores a 4, o que lhes confere a designação de “desempenho relevante”, constatando-se que cinco dessas classificações são de 4, 000.

Verificando-se o número excessivo de menções de “Desempenho Relevante” foram analisados os processos dos 5 trabalhadores, empatados, com a mesma classificação.

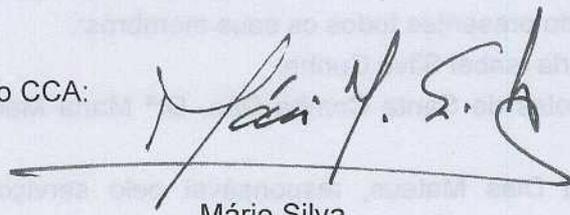
O CCA/Secção Autónoma, deliberou, por unanimidade, proceder a desempate nos termos do disposto no artigo 84º da Lei nº 66-B/2007 de 28 de dezembro, tendo relevado como critério de desempate a última avaliação de desempenho anterior, dado que o critério prioritário de desempate “avaliação obtida no parâmetro “resultados” não é aplicável em virtude da avaliação dos trabalhadores da carreira de Assistente Operacional ter sido realizada apenas por recurso ao parâmetro “competências”.

Neste sentido, o CCA/Secção Autónoma, deliberou, por unanimidade, não validar como “Desempenho Relevante” o das colaboradores

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas 12h45 e dela se lavrou a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes e assinada pelo Presidente e pela Secretária.

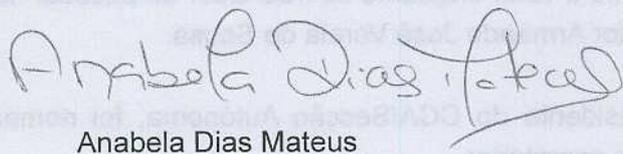
Paços do Concelho, 11 de março de 2015

O Presidente do CCA:



Mário Silva

A Secretária do CCA:



Anabela Dias Mateus